



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

LEI MUNICIPAL Nº 834/98

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua: Dr. Djalma Souto Maior Paes e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Djalma Souto Maior Paes, a antiga rua dos Lavradores situada em Apoti, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 1998

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita